

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMPED/SJP – BIÊNIO 2019/2021**

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte um (11/05/2021), às quatorze horas e seis minutos (14h06min), em ambiente virtual pela plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, atendendo ao disposto na Convocação nº 04/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 855/4, de 07/05/2021, estando presentes (logados): **a representante da Secretaria municipal de Saúde**, Sra Zuleica Lorisa Souza (titular); **a representante da Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Graciela Brandt Grita (titular); **o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**, Sr. Bruno Barros de Almeida (titular); **o representante da Secretaria Municipal de Governo**, Sr. Luiz Paulo de Lima (suplente); **o representante da Secretaria Municipal de Segurança**, Sr Renan Alves da Costa (titular); **o representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, e Economia Solidária**, Sr José Luiz Mikoski (titular); **as representantes do Gabinete de Gestão Integrada**, Sra Sarah Liz Scheffer Carneiro (titular), Sra Caroline Rasera Kaspchak (suplente); **o representante do Conselho Municipal de Saúde de SJP**, Sr. Afonso Rendak (suplente); **o representante da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas FEBRACT**, Sr Marcio Roberto Calberte (titular); **a representante da federação Municipal das Associações de Moradores de SJP – FEMAM**, Sra Antonia Vaz de Lima Nascimento (titular), **o representante da Mitra da Diocese de SJP**, Sr João Carlos Job (titular); **o representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná – Subseção SJP**, Sr. Carlos Alberto Lopes de Souza (titular); **e o representantes da Pontifica Universidade Catolica do Paraná**, Rodrigo Alvarenga (titular). A Sra. Sarah, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes convidados Sra Amanda Usai e a Sra. Daglie Colaço pela participação, e agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Iniciando os trabalhos, a Sra. Sarah fez a chamada nominal de todos os presentes, justificando a necessidade desse procedimento pela impossibilidade de coletar as assinaturas na lista de presença. Informou que esta é a Decima Primeira Reunião Ordinária do COMPED/SJP. Foi realizada a averiguação da existência de quórum para deliberação, estando presentes 15 (quinze) conselheiros, sendo 12 (doze) titulares e 03 (tres) suplentes, destes, 02 (dois) com direito a voto. Não houve representação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Associação dos funcionários Públicos Municipais de SJP – AFPM, Conselho dos Veneráveis Mestres e Mestres Instalados de São José dos Pinhais. **Nenhuma justificativa de ausência foi apresentada pelos Conselheiros.** A Presidente do Conselho, Sra. Sarah, informou que a Convocação nº 04/2021 para a reunião foi realizada no Diário Oficial do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 855/4, de 07/05/2021, oportunidade em que foi divulgada a pauta do dia: **1) Apresentação de “Novas Abordagens e Metodologias no Trabalho Socieducativo com Crianças e Adolescentes” Conexão Jovem pelo Conselheiro Rodrigo Alvarenga; 2) Plano Municipal de Políticas sobre Drogas – Conselheiro Luiz Paulo; 3) Carta de Intenções – Conselheiro Luiz Paulo; 4) Solicitação de manifestação do COMPED quanto ao projeto de lei 399/15 e seu substitutivo que altera o artigo 2º da Lei 11.346/11; 5) Atividades a serem desenvolvidas no mês de Junho, alusivo a prevenção ao uso de drogas 6) Conferencia Municipal de Políticas sobre Drogas 7) Apresentação do site COMPED.** **Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária do COMPED/SJP, realizada no dia 13/04/2021.** A ata foi enviada para o endereço eletrônico de todos os Conselheiros, não havendo manifestação acerca de qualquer correção a ser realizada, foi aprovada pelos Conselheiros presentes. **Documentos expedidos/recebidos – Documentos expedidos: 1)**

**Ofício 014/2021** enviado ao Conselho Municipal de Saúde de SJP, solicitando a indicação de um novo membro Titular; **2) Ofício 016/2021** enviado a Secretaria Municipal de Saúde acerca dos cargos vacantes para psicólogos; **3) Ofício 017/2021** enviado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca da execução dos contratos entre a Secretaria com as Comunidades Terapêuticas **4) Ofício 018/2020** enviado Secretaria de Administração e Recursos Humanos, acerca do número de cargos para psicólogos que encontram-se em vacância. **Documentos recebidos: 1) Ofício 122/2021** enviado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **2) Ofício 771/2021** enviado pela Secretaria Municipal de Saúde **3) Ofício 762/2021** enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Encerrados os expedientes, a presidente adentrou a pauta do dia: **1) Apresentação de “Novas Abordagens e Metodologias no Trabalho Socieducativo com Crianças e Adolescentes” Conexão Jovem pelo Conselheiro Rodrigo Alvarenga:** Com a palavra o Sr Rodrigo iniciou divulgando o livro que saiu recentemente sobre o trabalho desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Curitiba, Diretoria de Políticas sobre drogas, Secretaria Municipal de Defesa Social. O trabalho foi realizado em 2017, 2018 e 2019 mas este projeto especificamente foi no ano de 2017. O Sr. Rodrigo compartilhou a tela de slides sobre o projeto. Informou que o projeto foi desenvolvido inicialmente a partir da Secretaria Municipal de Saúde e depois com a mundança do Prefeito Gustavo Fruit para o Rafeal Greca, o departamento de Políticas sobre Drogas foi para Defesa Social. O desafio do trabalho era como abordar crianças e adolescentes para falar do tema das drogas. Muitas vezes nas regiões perifericas é muito difícil ter adesão porque há um uso abusivo, ainda que só do álcool, maconha e/ou do tabaco, mas os jovens destes locais sabem muito mais e possuem infelizmente experiência com estas substancias. A univesidade formou uma equipe multidisciplinar com psicólogos, terapeutas, serviço social, estudantes do mestrado e da graduação da PUCPR, que se tornaram bolsistas no projeto, Rodrigo disse que foi escolhido a dedo os jovens que tinham relação direta com este contexto de periferia, e que por uma série de questões, tiveram oportunidade de estudar em universidade privada. Seguiu dizendo que a partir da seleção da equipe, tais começaram a pensar/estudar em um projeto de intervenção, foi então acordado que a melhor mediação para chegar nas crianças e adolescentes é por meio da arte e da cultura. Um dos objetivos é realizar a prevenção das drogas e redução de danos ao uso sem necessariamente ter que fazer palestras sobre drogas, e sim envolvendo os jovens coletivamente em atividades artísticas e culturais que de alguma forma estava relacionado ao tema, como por exemplo, a musica. E os diálogos nas escolas, ONGs, nos locais centro da juventude, (escolas municipais, estaduais), nestes entretenimento com a musica foi usado 4 estilos musicas sendo o rap, funk, eletrônica e o reggae. Estendeu dizendo que talvez o ideal do estilo de musica acaba por transformar em um modo de possibilitar o uso abusivo de álcool e outras drogas. Deste modo, ao envolverlos na experiência com os estilos musicais, o grupo responsável pelo projeto trabalhou os temas que entedeu se como pertinentes, sendo relacionados as angústias e o envolvimento dos jovens na periferia. Rodrigo explicou a forma que os jovens tem seus direitos violados, a forma como o próprio contexto de violência os atinge e faz com que eles busquem substancias como uma maneira de lidar com a situação que os gerou medo, angústia, emoções tornando os mais vulneraveis ao desenvolvimento de uso/abusivo e depedencia. Rodrigo concluiu que ao envolver os jovens nas atividades em grupo relacionados a arte e a cultura, fortalece um processo de autonomia, em face dos contexto onde há indução de drogas por amigos. O trabalho se baseou perpectivamente da redução de danos, em termos de aceitação dos jovens, no incetivo de parar com uso de drogras. Sr. Rodrigo contou que a ONG “passos da criança” que atende adolescentes na comunidade da Vila Torres escreveu um capítulo do livro, assim como educadores e psicólogos do centro social Marista. Rodrigo

continuou a apresentação de slides na idéia de educação em direitos humanos e o cenário redução de danos, explicando como o problema de violência estrutural/cultural é trabalhado. É também realizado conversas com mães, outras atividades artísticas culturais e esportivas, formação de professores e educadores, estudos e pesquisas de tal área. Sr Rodrigo mencionou que o racismo, a violência policial, o machismo, a xenofobia, a desigualdade, a pobreza, a falta de recursos básicos e afins gera sofrimento nos adolescentes e podem ser considerados os fatores que acarretam a busca por drogas. Portanto o trabalho/projeto tem o propósito de desenvolver intervenções que visem vincular o jovem por meio do diálogo/interações de modo que possibilite a diminuição da vulnerabilidade relacionada ao consumo de drogas e violência. Sr. Rodrigo citou;

“As ações de prevenção consideradas mais eficazes são aquelas que atuam na interação. Objetivand minimizar os fatores de risco e maximizar os fatores de proteção que ampliam a coesão social”. (Brasil, O CUIDADO DA PESSOA COM NECESSIDADE RELACIONADA AO CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, 2015).

E falou que nada foi inventado, apenas foi dado uma fundamentação prática para estas diretrizes. Resumidamente mencionou que foi trabalhado o projeto com Box, considerando as artes marciais e do esporte na prevenção, além do judô. Contou as ações desenvolvidas em escolas e universidades. Por fim, Sr Rodrigo ofereceu o livro ao Conselho e deixará alguns exemplares para sorteio, informou que logo haverá a versão virtual para download de forma gratuita e que um dos capítulos do livro descreve a dependência tecnológica. Sra. Sarah agradeceu a apresentação e sugeriu que a partir da idéia exposta pelo conselheiro, pensar em algumas alternativas de atuação do próprio Conselho. Sr Lopes com a palavra relata os trabalhos que estão sendo realizados na sua comissão, sendo um dos trabalhos, a fundamentação para elaboração dos manuais de fiscalização. Disse que o trabalho do Conselho será o acompanhamento, da fiscalização e das exigências legais serem cobradas das comunidades terapêuticas que irão tratar diretamente com usuários sob efeito mediato e imediato das drogas. Contou que junto à sua comissão detectou que atualmente não se cumpre os requisitos necessários e que o Conselho futuramente tem que estar previsto no estatuto/legislação, tendo poder de fiscalização, devendo denunciar o que não estiver adequado/certo. Ao final, Sr. Lopes falou que para próxima reunião trará material escrito. Sra. Sarah expôs entender que trabalhar a parte da legislação é complexo e ressalta que o Conselho é recente e encontrará dificuldades a serem superadas no caminho. Dando sequência as pautas **2) Municipal de Políticas sobre Drogas – Conselheiro Luiz Paulo e 3) Carta de Intenções – Conselheiro Luiz Paulo**. Com a palavra, o conselheiro informou que já existe a carta de intenções e se colocou a disposição junto com a Secretaria Municipal de Governo, ajudar/fortalecer o Conselho no que necessário. A Presidente do Conselho fala que como manifestação do poder executivo é interessante que a assinatura fosse formal a fim de dar visibilidade/publicidade. O efeito da assinatura tem um efeito simbólico mas o conteúdo da carta traduz o que o Conselho planeja executar em relação a Políticas Públicas sobre Drogas. Para os novos conselheiros presentes na reunião, Sarah explicou que durante a época de eleições no ano de 2020, o conselho elaborou uma carta de intenções para apresentar a quem viria ser o/a novo prefeito da cidade, sendo apresentada a Nina Singer (prefeita eleita) em janeiro com a idéia de que ela assumisse algumas coisas a serem desenvolvidas na gestão. Sr Marcio falou que a carta de intenções é que norteia o Conselho, esta dá a condição de desenvolver trabalhos como Conselho, e que as pessoas mais

necessitadas sejam beneficiadas. O conselheiro Marcio pediu ao Luiz Paulo que ele interceda, que o tramite da conversa com a Prefeita e assinatura possam ser agendado o o mais breve possivel para que o conselho possar dar andamentos com os trabalhos. Sr Luiz Paulo ficou de verificar a possibilidade de agendar a assinatura formal ainda no mês de maio. Sarah deu continuidade para próxima pauta acerca da solicitação do Conselho da Estadual para uma manifestação do Conselho Municipal a uma nota de repúdio em relação ao Projeto de Lei 399/2015 que altera o 2º artigo da lei geral de Políticas Publicas sobre Drogas. O material necessário para análise foi encaminhado a todos os conselheiros via e-mail. 4) **Solicitação de manifestação do COMPED quanto ao projeto de lei 399/15 e seu substitutivo que altera o artigo 2º da Lei 11.343/16.** A Dra Daglie agradeceu o convite e iniciou dizendo que sua fala tem propósito mais factual do que opinativo, sua intenção foi demonstrar como a situação está correndo dentro dos tribunais e de que forma isso tem afetado administração pública. Adentrando ao tema, citou diversos nomes de medicamentos, quais advém de uma substancia extraída da papoula, substancia essa conhecida como Opio. Relembrou que o consumo de Opio já foi um problema grande para sociedade que acarretou na conhecida "guerra do Ópio" no sec. XIX. E por curiosidade da papoula também se extrai heroína. Por um lado é considerado uma droga destrutiva e por outro lado um acalento aos doentes. Dra menciona o projeto está em tramite no congresso Nacional para regulamentar o plantio da maconha para fins medicinais e o consumo de medicamentos que contenham partes da planta. Deve se atentar para não confundir uso medicinal com uso recreativo. Dra Daglie informou que já existe no Brasil, autorização judicial para plantio. Citou que em 2017 um grupo de Academias Nacionais de Ciencias, Engenharia e Medicina dos EUA, (NASEM), em revisão da literatura sobre os efeitos dos derivados da maconha analisaram mais de 10 mil pesquisas científicas e concluíram que há evidencias que comprovam a eficácia dos canabinóides no alívio a dores crônicas em adultos, além disso por pacientes passando por quimioterapia que há evidencia que o remédio será eficaz na prevenção e no tratamento das náuseas e do vomito. Em 2019 a universidade de Harvard divulgou um estudo sobre o uso de flavonóides presentes na cannabis para tratamento de câncer no pâncreas, tendo o resultado efetivo, capaz de matar células cancerígenas e metástase. Além desta, a universidade de Denver, Vanderbilt, Ohio já oferecem cursos em políticas e direito sobre maconha e recentemente a universidade de Michigan criou um curso onde concentra estudos em Cannabis e suas potencialidades terapêuticas. Outro estudo publicado por Harvard em revista, sugere que a cannabis pode ser utilizado como tratamento em pessoas com condição com dor crônica, de artrite, dores nas articulações e neuropatia, durante o tratamento foi avaliado o quadro geral do paciente, foi então notado pelos próprios pacientes uma melhora na dor, no sono, no humor (...). Isto posto, foi comprovado que a planta é eficaz em tratamento de doenças como Alzheimer, Parkinson, Glaucoma, Depressão, Autismo e Epilepsia. A Dra contou que o uso regulamentado do medicamento com THC e Canabidiol já está aprovado em 28 países e citou outros medicamentos e seus usos no mundo. No Brasil o assunto tem sido discutido desde de 2013. O caso de Anny Fischer que sofre de síndrome rara passa a importar um óleo para criança dos EUA um óleo para criança, e este é o primeiro caso no Brasil de concessão. Apartir deste caso, a Anvisa passou a receber muitos pedidos de importação de produtos a base de canabidiol. Em 2015, A Anvisa liberou produtos o uso medicinal de produtos a base de canabiol, e retirou essa substancia da categoria de produtos proibidos e adicionou na categoria de substancias controladas. No ano de 2016, em decorrência de determinação judicial, a Anvisa publicou uma Resolução que antoriza prescrição e importação de medicamento com ativos da maconha. Logo, aprovou critérios para o uso de medicamentos a base de maconha e abriu espaço para que remédios a base da planta pudessem obter registro para venda no país. Em

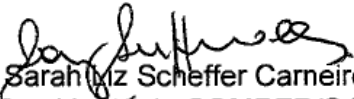


2017, a Anvisa iniciou missões internacionais para países que regulamentam cultivo de Cannabis para pesquisa e produção de medicamentos e planejou medidas compatíveis no Brasil. Dra Dlagie ressaltou que a Anvisa autoriza importação de medicamentos a base de cannabis desde de 2015. Citou a resolução da Diretoria colegiada – RDC N° 327 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, e seu art 7°. No ano de 2020 foram aproximadamente 8 mil cadastros de pacientes para receber a medicação. Dra Dlagie mencionou valores aproximados dos frascos dos remédios, o que seria um custo muito alto aos cofres públicos. No mês de abril do ano de 2021, a Anvisa aprovou novos 2 medicamentos a base de Cannabis, este deverão ser importados conforme pedidos e orientação médica. O SUS, pelos preceitos constitucionais previstos no art 6° deve fornece-los. A lei n° 8.080/90 – 2°, repetiu que a saúde é um direito fundamental do ser humano e incumbindo ao Estado prover condições ao seu pleno exercício a fim de que preste serviços de saúde a população. Citou que já existe casos em que a jurisprudência aponta a possibilidade de plantio em casa. A convidada, informou que existem muitos processos em segunda instância que solicitaram o medicamento e que o número só cresce. Por fim, falou que a lei de Drogas prevê a possibilidade da União autorizar o plantio. O Poder judiciário está sentenciando a favor do fornecimento do medicamento e importação, bem como a possibilidade do plantio caseiro e por associações, porém o plantio de fato regrado, fiscalizado e taxado está sendo negado. Opinou que entende que o impacto financeiro para um município e para um estado são significativos. Sra. Sarah agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos conselheiros. Sr Rodrigo parabenizou Dra. Dlagie e fez um esclarecimento que se trata de cultivo pelas empresas para fazer medicamento. O projeto não prevê o cultivo em casa. Este diz respeito a pessoas jurídicas, empresas ligadas a indústrias farmacêuticas de produzir estes insumos para fazer remédio. Sobre a solicitação de manifestação do Conselho Estadual para o Conselho Municipal acerca da nota de repúdio, Sr Rodrigo fala que o conselho Estadual não está ciente de que se trata apenas do cultivo pelas empresas (pessoa jurídica), porque imaginar que o Conselho Estadual votou e decidiu por proibir empresas a cultivar insumos para fazer remédio por causa de uma preocupação futura, e considerando todos estes problemas de natureza jurídica e econômica citados pela Dra Dlagie, segundo Rodrigo, o conselho estadual se equivocou em algum momento e retornaria a eles, solicitando esclarecimento. Sr. Rodrigo pauta a possibilidade do COMPED, discutir uma nota de repúdio contra a ação do Conselho Estadual por se posicionar contra uma indústria cultivar insumos para fazer medicação. Dra Dlagie segue o posicionamento do Sr Rodrigo. Sr Rodrigo fala que se a indústria nacional produzir, logo se torna desnecessário o plantio em casa e o risco de plantio para uso recreativo/abusivo diminui. Sr Marcio, fala da preocupação do uso da maconha e o risco que causa. Falou que o Brasil não é preparado para que se aprove uma Lei que é a PL- 399/2015 de controlar o uso medicinal da maconha. Informou que a lei esta pendente de ser aprovada desde de 2015 e que em primeiro momento não foi aprovada por que não atingia os interesses farmacêuticos. Seguiu dizendo que a cada 10 pessoas que fumam maconha, 4 se tornam dependente. Marcio falou que o mercado da maconha é um mercado de 70 bilhões de reais por ano e isso acarretou interesse de grandes indústrias farmacêuticas em trabalhar a questão da liberação da maconha não só fins medicinais. Marcio ainda citou que o álcool é uma droga liberada. Por fim, falou que se a Lei for aprovada, deve ser específica para que a medicação seja produzida. Sr. Marcio comentou que tem conhecimento do efeitos da maconha e os problemas que a sociedade enfrenta. Com a palavra, Sra. Rasesa entende que o assunto é sobre o uso medicinal na maconha e não a liberação para fins recreativos, seguindo a linha de raciocínio do Sr Rodrigo que o plantio deve ser fiscalizado. Sra. Zuleica, falou que deve se pensar no tempo legal, porque entre o tempo de fazer o pedido judicial da medicação e até recebe-la as vezes o tratamento acaba

sendo ineficaz, devido ao óbito ou agravamento da doença do enfermo. Sr. Rodrigo completando, falou que o projeto visa exclusivamente regulamentar a produção de insumos para indústrias farmacêuticas. Sr. Marcio falou que no primeiro momento ocorre a liberação da medicação, mas da maneira que o projeto está tramitando, este abre a condição do mercado ter outra finalidade. Sra. Sarah ficou responsável por enviar a resposta do Conselho Municipal ao Conselho Estadual. Sugestionei duas proposições de encaminhamento, a primeira sendo a sugestão do Sr. Rodrigo em encaminhar um questionamento ao Conselho Estadual sobre quais seriam as questões levantadas, ou a segunda opção que é colocar em votação se apóia ou não a nota de repúdio. Sr. Rodrigo opinou que a votação fosse realizada durante a reunião e Sarah pergunta quem é a favor; foram registradas 9 conselheiros a favor da votação durante a reunião sendo: (Sr. Marcio Roberto, Sr. Rodrigo Alvarenga, Sr. Bruno Barros, Sr. Afonso Rendak, Sra. Zuleica Lorisa, Sr. João Carlos Job, Sra. Graciela Brandt, Sra. Lilian Borecki, Sr. Luiz Paulo). Não houve manifestação aprovando a nota de repúdio. Em seguida foi registrado quem não aprovou a nota de repúdio sendo 11 conselheiros; Sr. Rodrigo Alvarenga, Sr. Marcio Roberto, Sr. João Carlos Job, Sr. Bruno Barros, Sra. Graciela Brandt, Sra. Lilian Borecki, Sra. Carolina Rasera, Sr. Afonso Rendak, Sr. Luiz Paulo, Sra. Zuleica Lorisa, Sr. Luiz Mikoski. Sra. Sarah falou que irá comunicar o Conselho Estadual solicitando os esclarecimentos como o Sr. Rodrigo tinha sugerido. Dando sequência, a presidente levanta a questão da dificuldade da reunião das comissões, e sugeriu que cada comissão separadamente teria 1hr para discutir e depois retornassem reunião do COMPED, os conselheiros Sr. Marcio Roberto, Sr. Job, Sra. Lilian, Sra. Graciela, Sra. Zuleica, Sr. Afonso, Sr. Luiz Paulo e o Sr. Luiz Mikoski concordaram com a sugestão da Presidente. Sra. Sarah solicitou aos conselheiros que até o dia 18/05/2021 encaminhem sugestão de tema para tratar no mês de junho. Sra. Karen Pinheiro (coordenadora da Saúde mental) falou sobre os ofícios encaminhados a saúde mental questionando o número vagas de psicólogos em vacância e em outro ofício foi em relação a fiscalização do contrato das comunidades terapêuticas. Sra. Karen disse que no momento estão sem secretário de saúde, e em relação as comunidades terapêuticas, disse que não cabe ao núcleo de saúde mental a fiscalização do município inteiro e que tal papel seria da vigilância sanitária. A visita é feita em conjunto em casos quando há denúncias e solicitação do Ministério Público para investigar determinados equipamentos irregulares. Sra. Karen falou que a comissão responsável por fiscalizar irá evitar que comunidade ou entidades que se denominam terapêuticas irregulares se tornem regulares e funcionem. Reforçou que as comunidades terapêuticas fazem parte da política de combate ao uso/abuso de substâncias. E entende que existem diversas maneiras de tratamento. Sra. Karen se colocou a disposição do conselho para esclarecer todas as dúvidas e compartilhou que recebeu uma mensagem do conselheiro Marcio via Whatsapp, na noite de domingo, alegou que recebeu como mensagem uma foto da resposta ao ofício e falou que foi chamada de mentirosa e incompetente na função de fiscalização. Sra. Karen disse que o núcleo sempre tenta manter uma boa relação com todas as comunidades e sempre estão abertos a novas sugestões. Seguiu dizendo que o Sr. Marcio e Sr. Pablo estiveram muitas vezes na Secretaria, oferecendo um manual de vistoria, um checklist para as vistorias e fiscalizações, até sugerindo ao núcleo que fizesse um novo edital com novas propostas diferente do atual credenciamento. Karen explicou que funciona da seguinte forma, as comunidades que tem documentação e conseguem comprovar que sua forma de trabalho está dentro dos critérios estabelecidos pelo credenciamento, estas podem entrar e prestar serviço. Sra. Karen falou que o núcleo visitou cada uma destas comunidades terapêuticas, mas no ano passado as visitas foram prejudicadas devido a pandemia, mas no início deste ano de 2021 foram retomadas algumas destas visitas e aos poucos estão sendo retomadas as demais. E que O núcleo acatou as sugestões mas que não cabe a ela a

execução de um novo edital de contratação ate mesmo porque o novo edital proposto deve ser analisado pela procuradoria Geral do Município a fim de descartar possibilidade de estar favorecendo determinada comunidade terapêutica. E reforçou que quando assina um documento, significa que esta afirmando que é verdadeiro os fatos neles contatados. Sr Marcio por sua vez, falou que passou a mensagem a Sra. Karen como contradada e não como conselheira, e alegou que a resposta dela não condiz com a verdade e que o documento assinado por ela não vale porque a resposta descrita no documento é mentira. Falou que ele está representando uma insituição contratada pela prefeitura e que cumpre com todos os critérios de um contrato assinado pela insituição e pelo órgão publico. Marciou alegou que sua insituição não foi fiscalizada em nenhum momento tecnicamente sobre os itens previstos no contrato e disse que tal trabalho não é feito porque não existe pessoas capacitadas para isso, porque senão teriam feito ou se não fazem é porque não querem. Reforçou que a fala da Sra. Karen sobre ter ido fiscalizar o local é mentira e tem como comprovar, e alegou que a Sra Karen não tem um relatório assinado pela CT Nova Jornada. Marciou falou direcionado a Sra Karen que ela não pode apenas dizer que fiscalizou, ela deve provar que fez a fiscalização. Contou que solicitou a própria Sra. Karen e Sra Zuleica fiscal do contrato, que fizessem um levantamento dos profissionais que trabalham nestas instituições que seria uma maneira fácil e rápida de saber se instituioes contratadas cumprem com o que é exigido e que ate hoje ele não recebeu esta resposta e ratificou que sua comunidade não foi fiscalizada. Questionou a Sra. Karen de porque não existe um relatório claro das exigências do contrato. Contou que atualmente no município há 27 vagas no município que são distribuídas em 3 instituoes sendo que estas precisam ser fiscalizadas para terem direito ao recurso. Sr. Marcio disse que a Sra. Zuleica fiscal do contrato não fiscaliza e o documento assinado pela Sra. Karen que descreve a que a fiscalização foi feita não é verdade. Marcio pede esclarecimento e questiona onde está o relatório de fiscalização. Falou que como instituição de nova jornada irá fazer denuncia no Ministerio Publico, ois Sra Karen assinou documento sem comprovação. Sr. Marcio disse ele atende todos os critérios do contrato e que a Sra. Karen e Sra Zuleica não fazem nada em relação as instituições que não atendem. Marciou mencionou que no documento Karen citou a nova jornada como uma instituição fiscalizada e isso é mentira. Marcio reiterou que Sra. Karen a Zuleica não tem competência para fiscalizar. Marcio disse que conversou e buscou esclarecimentos vários vezes, e ela e o núcleo não se importaram e fizeram descaso. Sra Karen em sua vez, questionou porque o Sr Marcio usou um documento sigilioso direcionado ao comped para fazer estas afirmações. Karen alegou que o núcleo faz a devida fiscalização, contou que recebem mensamente, semanalmente e anualmente vários documentos. O núcleo faz a fiscalização em cima dos itens da terceira clausula, quais são referentes as execuções dos serviços. Falou que existe um cronograma de fiscalização e que tal fiscalização já foi feita neste ano na insituição ponte e não foram idetificados nenhuma das acusações feitas anteriormente pelo Sr. Marcio. Sra. Karen reforçou que existe diferença entre o contrato e a sugestão que foi encaminhada pelo Sr. Marcio. Confirmou que a fiscalização não é feita nos moldes que o Sr. Marcio deseja mas baseda no item da 3º clausula do contrato e que as fiscalizações são feitas sem aviso prévio. Sra. Karen falou que Sr. Marcio parece ser muito apaixonada pelo que faz e tem compentencia no seu trabalho. Ao final, reiterou que apesar do Sr. Marcio ter sugerido um manual de vistoria, ele é uma concepção da visão que a CT nova jornada tem e ela não pode exigir das outras comunidades terapeticas o que não esta previsto no contrato. Sra. Karen falou que recebeu a sugestão do Sr. Marcio e do Sr. Pablo e que ao invés de abrir um credciamento onde as comunidade terapêuticas se cadastrassem e apresetassem a a documentação correta, que também fosse feita uma análise paliativa da prestação de serviço. Sra. Karen deixou claro que a proposta é interessante mas não cabe a

ela avaliar se é correto ou não, tal sugestão teria que ser aprovada pela PGM. Sr. Marcio expôs que deseja que se cumpra o contrato, e menciona o item 3 é o que se exige da contratada. Sr. Marcio afirma que 19 itens do contrato não são cumpridos. Marcio faz questionamento de porque sua instituição não foi fiscalizada ?, o que é PAS ? porque a nova jornada é fiscalizada ?, Onde que tem as informações que a instituição credenciada apresentou atas, resoluções da instituição ?. Falou que está há 2 anos sem receber visita. Por fim, Sr. Marcio disse que Sra. Karen não consegue comprovar que foi feito a fiscalização pelo contrato. Sra Karen se manifestou que é de conhecimento de todos, que estamos em pandemia desde 2020, falou que recebeu um relatório da última visita realizada na CT Nova Jornada, por e-mail, remetido pela fiscal do contrato .Sra. Karen reforçou que sua fiscalização é realizada de acordo com o que é estipulado e não seguindo a vontade do Sr. Marcio e informou que recebe semanalmente documentação comprovando que os usuários estão no local, para efetuar pagamento que passa por todo o sistema da prefeitura, Sra. Karen informou que recebe diversos documentos da Comunidade Teraupeutica e que a Comunidade do Sr Marcio e outras, não entregam folha de pagamento porque essas comunidades alegam não precisar constatar essa documentação assinada, e essa justificativa os habilita a ter profissionais sem precisar ter folha de pagamento vinculada ao governo (...). Karen se direciona ao Sr Marcio e diz que se ele tem tanta certeza que a sua comunidade é única e exclusiva que cumpre todos critérios do contrato, e as demais não, ele então deve levar ao Ministério Publico e provar sua alegação. Sr Marcio informou que a fala da Sra. Karen é mentirosa e irá tomar as providências necessárias. Por fim Sra Karen se colocou a disposição do conselho e que confia plenamente em sua equipe. Sra Sarah falou que existem questões sensíveis, delicadas e que se essa discussão chegou a reunião de COMPED, é porque em algum momento na trajetório não houve acordo. Finalizando, pediu aos conselheiros que qual quer manifestação seja pessoal ou institucional, tenham tranqüilidade e respeito. A presidente sugeriu que o Conselho pode fazer proposições junto a Secretaria de Saúde na elaboração dos novos contrato/nova modalidade(...) mas o conteúdo, o conselho pode cooperar na construção do termo de referencia e dos itens do contrato. Por fim, não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Sarah Liz Scheffer Carneiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h00min. Eu, Nicole Lago (estagiaria do Gabinete de Gestão integrada) lavrei a presente ata e assino juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.



Sarah Liz Scheffer Carneiro  
Presidente do COMPED/SJP

Nicole Lago Siqueira  
Estagiária do GGI





Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas

---